

(K) PROTOCOLO 1019198-87499

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0087499-67

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

87.499

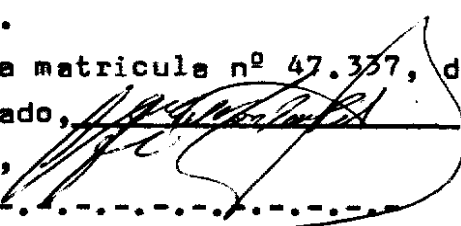
ficha

01

São Paulo, 10 de outubro de 1984

IMÓVEL: Um prédio s/nº (nº 340 não oficial), situado e com ---
frente para a Rua Professor Joaquim Alvarez Cruz, e seu res -
pectivo terreno que é parte do lote nº 08, da quadra AY, do -
loteamento denominado Jardim Guancan, no 22º Subdistrito Tucy
ruví, medindo 5,00 metros de frente para a referida Rua, per -
25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo -
nos fundos a largura de 5,55 metros, encerrando uma área to -
tal de 131,875 metros quadrados, confrontando de lado direito
de quem da referida rua, olha para o imóvel, com o lote 07, -
do lado esquerdo com parte do lote 08, de propriedade de João
Franzoi e sua mulher, e nos fundos com parte do lote 21, sen -
do todos lotes confrontantes da mesma quadra. Contribuinte nº
066.568.0008-4 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: JOÃO FRANZOI, do comércio, e sua mulher ALZIRA
RATÃO FRANZOI, de lar, brasileiros, RG-nºs 3.681.050 e
9.586.865, respectivamente, CPF. em conjunto nº
097.495.948-00, casados pelo regime da comunhão de bens, an -
tes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital,
à Rua General Dias, nº 04.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 3 da matrícula nº 47.337, deste Regis -
tre. O escrevente habilitado, , (Milton ---
Paes da Silva). O Oficial,

R. 1 - 87.499 - São Paulo, 10 de outubro de 1.984.

TRANSMITENTE: JOÃO FRANZOI e sua mulher ALZIRA RATÃO FRANZOI,
já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: OSVALDO MACHADO CORDEIRO, brasileiro, comerciante
solteiro, maior, RG-nº 14.024.692, CPF.nº 083.604.198-41, re -
sidente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Segundo Sargen
to Geraldo Berti, nº 215.

TÍTULO: Compra e Venda.

continua no verso.

matrícula
87.499

ficha
01

verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de setembro de 1.984, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruví, desta Capital, livro 363, fls. 201/203.

VALOR: Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros). O escrevente habilitado, [assinatura], (Milton Paes da Silva).
O Oficial, [assinatura]

Av.02 - 87.499 - São Paulo, 09 de setembro de 1991.

Da certidão de casamento extraída em 19 de janeiro de 1985, do termo nº 14.738, às fls. 214, do livro nº B-40, pelo Cartório de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital, verifica-se que o adquirente OSVALDO MACHADO CORDEIRO, casou em 19 de janeiro de 1985, com ROOD MOTTA DE ALMEIDA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar o nome de ROOD DE ALMEIDA CORDEIRO. O Escrevente habilitado, [assinatura] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.03 - 87.499 - São Paulo, 09 de setembro de 1991.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1991, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio s/nº (nº 340 não oficial) da rua Professor Joaquim Alvarez Cruz, recebeu o nº 340 da referida rua. O Escrevente habilitado, [assinatura] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 87.499 - São Paulo, 09 de setembro de 1991.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1991, pela Prefeitura do Município de São paulo, verifica-se que
> o imóvel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo

continua na ficha 02

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0087499-67

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
87.499

ficha
02

São Paulo, 09 de setembro de 1991.

contribuinte nº 066.568.0035-1. O Escrevente habilitado,
José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial
Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

.....

R.05 - 87.499 - São Paulo, 09 de setembro de 1991.

TRANSMITENTE: OSVALDO MACHADO CORDEIRO, brasileiro, comerciante, assistido de sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ROOD DE ALMEIDA CORDEIRO, brasileira, do lar, RG nºs 14.024.692-SSP/SP e 15.480.244-SSP/SP, respectivamente, CPF em comum nº 083.604.198-41, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Segundo Sargento Geraldo Berti, nº 215.

ADQUIRENTES: HUMBERTO ONGARO, brasileiro, divorciado, do comércio, RG nº 9.018.948-SSP/SP, CPF nº 872.717.888-91; e, MARIA DE LURDES GABRIEL GREGÓRIO, portuguesa, solteira, maior, assistente de diretoria, RNE nº W-318.465-3-SE/DPMAF, CPF nº 058.849.788-22, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Narita, nº 243.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de setembro de 1991, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro nº 711, fls. 293/294.

VALOR: CR\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, *José Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

.....

Av.06 - 87.499 - São Paulo, 09 de Novembro 1998.

Da escritura de 02 de setembro de 1998, do 21º Tabelião de -
Notas desta Capital, livro 2503, fls. 393, verifica-se que o
número correto do CPF de MARIA DE LURDES GABRIEL GREGÓRIO, é
continua no verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0087499-67

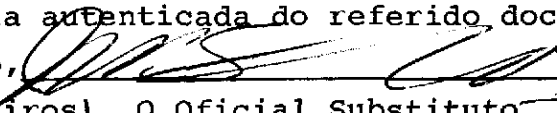
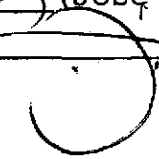
matrícula

87.499

ficha

02

verso

058.849.728-22, e não como constou do R.05 da matrícula, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado,  (José Odival - Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

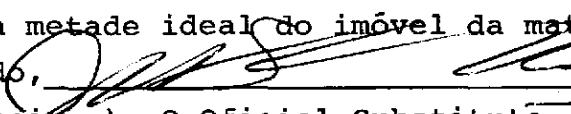
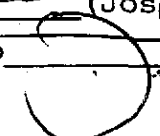
R.07 - 87.499 - São Paulo, 09 de Novembro de 1998.

TRANSMITENTE: HUMBERTO ONGARO, brasileiro, divorciado, do comércio, RG nº 9.018.948-SSP/SP, CPF nº 872.717.888-91, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Professor Joaquim - Alves Cruz nº 340.

ADQUIRENTE: MARIA DE LURDES GABRIEL GREGÓRIO, portuguesa, - solteira, maior, assistente de diretoria, RNE nº W-318.465-3-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 058.849.728-22, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Professor Joaquim Alvares - Cruz, nº 340.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de setembro de 1998, do 21º Tabelião de notas desta Capital, livro 2503, fls. 393.

VALOR: R\$14.216,00 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais) O registro refere-se a metade ideal do imóvel da matrícula. - O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

R.08 - 87.499 - São Paulo, 12 de maio de 2011.

(prenotação nº 619.356 - 02/05/2011)

TRANSMITENTE: MARIA DE LURDES GABRIEL GREGÓRIO, portuguesa, solteira, nascida em 02 de setembro de 1965, assistente de diretoria, RNE. nº W3184653-DPF/SP, CPF. nº

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRICULA
87.499

FICHA
003

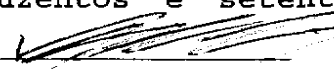
São Paulo, 12 de Maio de 2011

058.849.728-22, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Jose Gonçalves Gomide, 462, apto. 121 - Vila Guilherme.

ADQUIRENTE: EDMILSON PASSOS DA FROTA, brasileiro, divorciado, nascido em 09 de junho de 1962, proprietário de estabelecimento comercial, RG. nº 210884939-SSP/SP, CPF. nº 021.552.848-45, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida João Simão de Castro, 947, apto. 41-A - Vila Sabrina.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de abril de 2011.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.09 - 87.499 - São Paulo, 12 de maio de 2011.

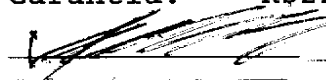
(prenotação nº 619.356 - 02/05/2011)

Nos termos do instrumento particular de 29 de abril de 2011, EDMILSON PASSOS DA FROTA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$120.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.438,66, com a taxa de juros anual nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos

Continua no Verso

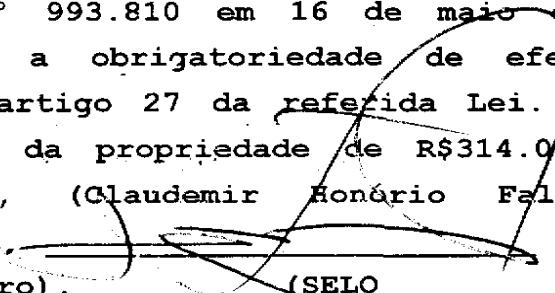
MATRÍCULA
87.499

FICHA
003
VERSO

parágrafos primeiro a décimo segundo da cláusula quarta do contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 29 de maio de 2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$229.500,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 111252.2.0087499-67 - 22 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.019.198 - 11 de janeiro de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 09 de janeiro de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora do fiduciante EDMILSON PASSOS DA FROTA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 993.810 em 16 de maio de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$314.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000160424224B)

Continua na ficha 004

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0087499-67

FICHA

0004

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 22 de Janeiro de 2024

#MD5:15933E56C41EF3256D5D2837BA8D2631#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 22/01/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR
DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



Selo Digital 111252331000000160424224B consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

